



**INSTRUÇÕES TRANSPORTE, MANUSEIO E ARMAZENAGEM
DOS INSTRUMENTOS**

1. TRANSPORTE

Considerando a delicadeza e em alguns casos a fragilidade de certas partes, é importante que as embalagens que as contenham sejam transportadas com o máximo cuidado e cautela não as sujeitando a choques ou quedas acidentais.

2. MANUSEIO

O manuseamento dos instrumentos deve ser efectuado em paletas e com carrinhos adequados.

3. ARMAZENAGEM

Todas as embalagens contendo instrumentos devem ser armazenadas em armazém fechado e seco.

Instrumentos que devem ser armazenados por um período longo não devem ser retirados das suas embalagens originais.

As condições do ambiente são:

INSTRUMENTOS METÁLICOS

- Temperatura máx. + 70° C.
- Temperatura mín. - 20° C.
- Humidade máx. 70%.

INSTRUMENTOS PLÁSTICOS

- Temperatura máx. + 60° C.
- Temperatura mín. 0° C.
- Humidade máx. 70%.

As embalagens contendo os instrumentos em questão, durante a fase de armazenagem não devem nunca entrar em contacto com o chão de forma a permitir algum arejamento no fundo das mesmas embalagens.

As embalagens não devem ser empilhadas indiscriminadamente, mas deve-se proceder de forma a não submeter a pesos excessivos as embalagens situadas em baixo; Aconselha-se a não sobrepor mais de três embalagens.

As embalagens não devem sofrer alterações e devem manter as características originais.

Para instrumentos embalados em recipientes de cartão não se deve exceder 1 ano de armazenagem.

Para os instrumentos embalados em caixas de madeira normais a armazenagem não deve exceder os 2 anos.

Para instrumentos embalados em recipientes dotados de protecções especiais do género saco barreira, saquetas de polietileno, etc., a armazenagem pode ir além dos 2 anos com um limite máximo de 4 anos.